



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 60/2026 – CM/GP

Indianópolis-MG, 6 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as Proposições de Lei n.º **73, de 2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, e dá outras providências; n.º **74, de 2026**, dispõe sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, e dá outras providências; n.º **75, de 2026**, que autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação Desportiva Indianopolense (ADI), e dá outras providências; n.º **76, de 2026**, que altera o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG, criado pela Lei Municipal n.º 1.988, de 25 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 340

Data: 07/04/26

Assunto: Proposição de lei


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO